PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.925 DE 18 DE MAIO DE 2017.

"Dá denominação a Rua 82 localizada no bairro Estrela D'Alva IX, de Rua Nossa Senhora Aparecida em Luziânia-GO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de ***Rua Nossa Senhora Aparecida,*** a Rua 82, situada no bairro Parque Estrela D'Alva IX, no município de Luziânia-GO.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA